
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 506/2024. RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES SUSPIRO DA BALEIA ABASAM

Lei Nº 506/2024

Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Comerciantes Suspiro da Baleia – ABASAM, no Município de São Miguel do Gostoso RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Comerciantes Suspiro da Baleia - ABASAM, com sede neste município.

Art. 2º A Associação dos Comerciantes Suspiro da Baleia - ABASAM tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social dos comerciantes associados, bem como atuar na defesa dos interesses dos comerciantes e na promoção de atividades que contribuam para o crescimento do turismo e da economia local.

Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei não importa em subordinação ou dependência da referida Associação ao Poder Público Municipal, preservando a sua autonomia administrativa e financeira.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de cooperação e outros ajustes com a Associação dos Comerciantes Suspiro da Baleia - ABASAM, para a consecução de projetos que visem ao desenvolvimento econômico e social do município, observada a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso

SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, FAZ SABER, que a Câmara Municipal Aprovou o Projeto de Lei do Legislativo em Consonância de Nº 002/2024, aonde “Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Comerciantes Suspiro da Baleia – ABASAM, no Município de São Miguel do Gostoso RN” em 20 de setembro de 2024, e EU, SANCIONO e promulgo como Lei Nº 506/2024, em 23 de outubro de 2024.

São Miguel do Gostoso/RN, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:3930B31A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2024. Edição 3402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>